



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### **Ata da 14.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 21 de Agosto de 2017**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Registrou-se somente a ausência do vereador Devair Dimas Marins, por motivo de saúde. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima quarta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 0142/2017, solicitando a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para o envio dos documentos solicitados no Ofício n.º 44/2017; - Ofício n.º 143/2017, informando com referência ao ofício de n.º 50/2017 do Requerimento n.º 22/2017 do ilustre vereador Maurício Varella Mendes, que solicita esclarecimento a respeito do projeto de lei complementar n.º 06/2017; - Ofício n.º 144/2017, informando que tomaram conhecimento do caso e que o mesmo será encaminhado ao Departamento Municipal de Engenharia e após conclusões técnicas, enviaremos para análise de disponibilidade de dotações orçamentárias e recursos financeiros; - Ofício n.º 0103/2017, encaminhando a pedido dos Vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Marcílio Torres Porto, conforme Requerimento n.º 19/2017, as pastas com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho de 2017; - Ofício n.º 146/2017, respondendo ao Ofício de n.º 49/2017 desta Casa, informando que as indicações de n.º 17 e 18/2017, de autoria dos vereadores José Carlos da Silva e Antonio José Ribeiro, que são de fundamental importância à comunidade de Virgínia e serão tomadas as devidas providências após levantamento técnico e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município; - Ofício n.º 150/2017, informando que foi protocolado no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a representação referente ao Concurso Público realizado no ano de 2016; - Ofício n.º 151/2017, informando que o Município de Virgínia deixou de receber recursos financeiros tanto na esfera Estadual quanto Federal neste ano de 2017 pelo motivo de estar inadimplente na CAGEC (Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais) em consequência de não ter publicado no SICONFI (Sistema de Informação Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) na - Secretaria do Tesouro Nacional, a homologação das Contas Anuais a partir do Exercício de 2013, conforme documento anexo, e que estão tomando as devidas providências para regularização das pendências. - De Fabiana Porto Mendes Candez, Ofício n.º 074/2017, solicitando a aprovação do projeto de lei complementar n.º 6/2017, em atenção ao Ofício n.º 140/2017, do Prefeito Municipal, para efetivação da obra solicitada pela Escola Estadual Delfim Moreira, do feitiço de uma

*DLR*  
*Julieto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

rampa suspensa em frente à Escola que salvasse a travessia de alunos de duas salas de aula que funcionam fora do prédio escolar. A seguir, deu-se início ao 2.º Expediente, ocasião em que a secretária fez a leitura das seguintes correspondências enviadas pelo Governo do Município: Mensagem encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2017 do Executivo que "Dispõe sobre a extinção do Colégio Municipal de Virgínia e dá outras providências", e Projeto de Lei Ordinária nº 25/2017 do Executivo que "Dispõe sobre a cessão e recebimento de servidores públicos entre Órgãos, Entes Públicos, Poderes Executivo, Legislativo ou Judicial e dá outras providências". As respectivas matérias foram encaminhadas às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, para emissão análise e posterior emissão de pareceres. Ao adiante, o Vereador Antonio José Ribeiro fez a apresentação das seguintes proposições: - Pedido de Providências Nº 3/2017: " O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem solicitar ao Plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências urgentes com relação à falta de água nas residências no Bairro Pedro Varela, na Rua David Mendes Filho. - Justificativa: - Esta reivindicação vem atender aos moradores desta rua que vem sofrendo com a falta de água no período da manhã e parte do período da tarde. - Lembro, ainda, que essa administração municipal já esteve fazendo a manutenção no local, mas até a presente data o problema ainda não foi solucionado." Fez uso da palavra o autor das proposições: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, secretária Cida. Esse pedido dos moradores da Rua David Mendes Filho, pela falta de água, é uma demanda antiga, mais que em outras ruas com o mesmo problema foi solucionado, ficando esta rua desprovida de água durante a parte da manhã e tarde. Temos agora a festa da Exposição, as casas ficam cheias e com isso dificulta com a falta de água. É isso Sr. Presidente." Logo após, o mesmo vereador apresentou o Requerimento Nº 23/2017: "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento dos seguintes documentos e informações, relativos ao funcionamento do Parque Municipal Monsenhor Dalísio Batista Dini, à margem da Rua Manoel de Seixas Rabelo: - a) Informar o motivo pelo qual foram retirados, no início do corrente ano, todos os brinquedos infantis, de uso público, instalados no citado parque; - b) Informar para onde foram levados e onde estão atualmente os referidos brinquedos; - c) Informar se os referidos brinquedos serão reinstalados no local, ou se serão colocados outros brinquedos; - d) Informar quando será executado o disposto no item anterior (recolocação ou colocação de brinquedos); - e) Caso o Executivo tenha algum outro projeto de utilização para esta praça, informá-lo à Câmara. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Justificativa - O parque infantil ora mencionado foi construído na referida praça há cerca de 50 anos, e tornou-se um local de intenso uso pela comunidade, sendo um dos poucos locais disponíveis na cidade para o lazer das crianças. - No entanto, no início de 2017 foram retirados do local todos os brinquedos infantis que lá

*Abd  
Gonçalves*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

existiam, e desde então não se tem nenhuma notícia sobre o destino que tiveram, nem sobre os planos do Poder Executivo quanto ao restabelecimento do parquinho ou à destinação da citada praça. - Por isso, temos sido muito cobrados pela população, que utilizava intensamente aquele local para lazer de seus filhos, e que se ressentia da falta deste espaço tão tradicional e tão simpático de nossa cidade. - Por ser um local muito frequentado, e por ser o único espaço público de lazer infantil da cidade, há necessidade de uma solução rápida, com a reconstrução do parquinho. - Para podermos informar corretamente à população é que apresento o presente requerimento, e conto com a aprovação dos senhores vereadores." Submetido à discussão, novamente fez uso da palavra o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores... Por se tratar do único parque infantil da cidade, a falta desses brinquedos tem dificultado o lazer de nossas crianças, se tratando de dinheiro público somos cobrados diariamente com a retirada repentina assim não recolocando-os de volta. Esse é o pedido Sr. Presidente." Sem outras manifestações, o requerimento foi colocado a votos e foi aprovado por unanimidade, pelo que as proposições do vereador foram despachadas ao Executivo para as providências necessárias. Em sequência, passou-se à Ordem do Dia, sendo anunciada a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 6/2017 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 314, de 01 de março de 2011, que "Cria cargo dentro do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Virgínia, acrescentando à Lei Complementar nº 215/2007", e dá outras providências." O Vereador Anderson Chagas Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, fez a leitura do parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela sua aprovação, sem emendas. Submetido à discussão, pronunciou-se o vereador Maurício Varella Mendes: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, boa noite Cida... É... agora com a aprovação, que eu acredito que hoje vai ser feita, de mais dois calceteiros, espero que o Executivo tome providências sobre o calçamento das ruas Prefeito Antonio Vicente e Rua José Mello, ambas no Bairro Bela Vista e o restante do calçamento do Bairro Porto, que sejam executados no prazo menor possível, apesar da vigência da mesma ser para junho de 2019. Não justifica tanto atraso pela necessidade que estão passando os moradores desta localidade e demais necessidades que o Município faça com serviço de calçamento, como o pedido da Escola Estadual Delfim Moreira, que fez ao Executivo pedindo uma travessia elevada em frente essa escola. É... em resposta à escola, o Executivo disse à diretora que aguarda votação desta Casa para o cargo de calceteiro e vocês sabem muito bem que esse cargo já existe e em resposta a mim solicitada ao Executivo, disse que já existe o cargo e não está sendo ocupado por nenhum funcionário até o momento. Então esperamos que, por se tratar de segurança de alunos, deveria ser feito com a maior urgência possível." A seguir, pronunciou o edil Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores... ainda sobre esse projeto de lei que deu entrada nesta Casa e que foi retirado né... deu entrada como projeto número cinco e foi ora retirado, e assim dando entrada nesta Casa como projeto n.º 06/2017, no dia 28 de julho do ano em curso. Sendo a pedido de urgência esta Casa tem trinta dias para votar, daí o que vemos que o projeto de lei está no prazo para votação não

Ad  
7/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

cabendo, por mais uma vez, como se vê no ofício da Diretora da Escola Estadual Delfim Moreira, mais uma instituição... é... nos colocando contra a parede que a gente já sabe que no início do ano aconteceu da APAE e do Hospital, nos colocar em cheque quanto às votações dentro desta Casa. Então é uma resposta igual na qual o nobre colega vereador Maurício bem disse aqui agora à Escola Estadual e ao digníssimo Prefeito também porque esta Casa, ela atua sim, dentro das suas... dos seus limites, dos seus prazos, e nós não estamos fazendo aqui nada mais que a nossa obrigação como vereador. O projeto entra nesta Casa, a gente tem o direito de pedir é... alguma informação, tirar alguma dúvida, então eu acho que por mais uma vez nós estamos sendo mau interpretados. Espero que das próximas vezes tenhamos mais prazos para poder pedir e as respostas cheguem mais logo pra gente não estar passando por essas dificuldades. Muito obrigado, Sr. Presidente." Outro vereador a se pronunciar foi o Sr. Anderson Chagas Ribeiro: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite Senhores Vereadores, boa noite Cida. Quero deixar aqui o meu apoio à indicação do vereador Tonho sobre a acessibilidade. Isto é muito importante para a nossa cidade. Lembrando, também, que a atual administração já pegou as ruas nesta situação, mas estamos aqui para solucionar esse problema. Por isso, sou a favor dessa indicação do nobre colega. E também sou a favor do projeto de lei para a contratação de calceteiros devido o tamanho da demanda de serviço em nossa cidade. Lembrando que não estamos aqui criando cargos, este cargo já existe nesta Casa Legislativa e sim aumentando em duas vagas. Quero esclarecer, também, que não existe o cargo de calceteiro no concurso público, por esse motivo sou a favor desse projeto de lei que permite a contratação de duas vagas. Aproveitando a oportunidade como vereador e vice-presidente desta Casa, quero deixar aqui o meu esclarecimento sobre o que penso do voto. No artigo, o voto está na Constituição Federal, no art. 29, no inciso VIII, que diz o seguinte: inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras, votos no exercício do mandato e na circunscrição do município. Por isso não estou aqui para agradar a vereador e não sou obrigado a votar no que ele também vota e quero dizer aos nobres colegas, se você não concorda com algum requerimento ou projeto, você tem todo direito de concordar ou discordar. Não fui eleito por vereador e sim pelo povo. Vou continuar tendo essa posição, independente de vereadores concordarem ou não, vou respeitar a opinião de cada um dos colegas, mas estou aqui defendendo a democracia. Se iremos votar todos iguais não haveria a necessidade de sermos em nove, projetos de lei, requerimentos vão ter o meu apoio, mas tenho todo direito de votar ao contrário, se eu assim o quiser. Muito obrigado, Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime, pelo que o mesmo foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro usou da palavra: "Em relação ao projeto de lei n.º 23/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realização de contratação temporária, por excepcional interesse público", estou aguardando os documentos solicitados ao Prefeito, que por sua vez, solicitou a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias para envio dos mesmos, para que seja colocado na Ordem do Dia para discussão e votação. Antes de finalizar essa reunião, só gostaria,

*Luiz Alberto*

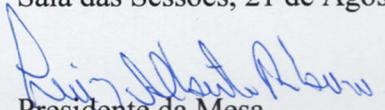


# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

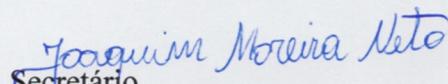
## Estado de Minas Gerais

para reflexão de todos, gostaria de dizer que um dos maiores desafios da vida é aceitar opiniões diferentes das nossas, aceitar uma opinião diferente a sua não significa ser obrigado a concordar com ela, não preciso concordar com você ou aceitar suas escolhas, mas tenho o dever de respeitá-las. Então deixo essa mensagem para todos os vereadores, que cada um tenha a sua opinião e devemos respeitá-las, independente de não concordar." E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quatro de setembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 23, 24 e 25 de 2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2017.

  
Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

  
Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto